



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 028.2019 – TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante Denominado TJE/PA, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, portador da carteira de identidade nº. 1334410 SEGUP/PA e CPF nº. 063.560.012 - 91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, e de outro o **MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede no Morro dos Ventos, Quadra Especial, s/n, Bairro Beira Rio II, CEP: 68515-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 22.980.999/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **DARCI JOSÉ LERME**n, portador RG Nº. 3988222, e inscrito no CPF nº. 441.755.230-49, residente e domiciliado no município de Aveiro, Estado do Pará, acordaram e ajustaram celebrar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 028.2019, o qual tem como objeto do presente Termo de Cooperação Técnica entre os partícipes, a Implantação e implementação Central de Digitalização do Sudeste do Pará, com vistas a digitalização de todos os processos que atualmente tramitam fisicamente nas Varas Cíveis e da Fazenda Pública das Comarcas do Sudeste do Pará.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, tendo início em **31 de agosto de 2020** e término em **30 de agosto de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em quatro vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos partícipes.

PA-MEM-2020/21889
ASNC

1



PAMEM202021889A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

E por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 28 de agosto de 2020.

LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Desembargador Presidente, do TJE/PA

Prefeitura Municipal de Parauapebas
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Natália Santos
CPF: 017.009.472-30

Rosângela Santos
CPF: 598.039.222-68





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

PLANO DE TRABALHO PARA REPROGRAMAÇÃO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

1. DADOS CADASTRAIS DOS ACORDANTES:

1.1- ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE		C.G.C./C.N.P.J.		
Tribunal de Justiça do Estado do Pará		04.567.897/0001-90		
ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza				
CIDADE	U.F.	C.E.P.	DDD/TELEFONE	EA - Esfera Administrativa
Belém	PA	66.613-710	(91) 3205-3000	Estado
NOME DO RESPONSÁVEL		C.P.F.		
LEONARDO DE NORONHA TAVARES		063.560.012-91		
C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA	
1334410 SEGUP/PA	Desembargador Presidente			

1.2- ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENIENTE:		C.G.C./C.N.P.J.		
Prefeitura Municipal de Parauapebas		22.980.999/0001-15		
ENDEREÇO Morro dos ventos, S/Nº, Bairro Beira Rio II, CEP: 68515-000				
NOME DO RESPONSÁVEL	C.P.F.	C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO	
DARCI JOSE LÉRMEN	441.775.230-39	3988222-PC/PA	Prefeito Municipal	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

TÍTULO DO PROJETO/PROGRAMA "Implantação da Central de Digitalização do sudeste do Pará".	PERÍODO DE EXECUÇÃO AGOSTO de 2020 a AGOSTO DE 2021
--	---

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Implantação e implementação da Central de Digitalização do Sudeste do Pará na Comarca de Parauapebas, com vistas à digitalização de todos os processos que atualmente tramitam fisicamente nas Varas Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública nas Comarcas do Sudeste do Pará, sendo as Comarcas de Parauapebas, Curionópolis e Canaã dos Carajás as primeiras a serem digitalizadas.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

GERAL: Tornar mais eficiente a prestação jurisdicional com respostas sociais rápidas e resolutivas através de implantação e implementação de processos judiciais eletrônicos em todas as Varas das Comarcas do sudeste do Pará.

ESPECÍFICOS:

- Implantar a Central de Digitalização do Sudeste do Pará a ser sediada na Comarca de Parauapebas, através do convênio;
- Buscar eficiência na gestão processual através da digitalização e migração para o Sistema Processual Eletrônico – Pje de todos os processos Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública das Comarcas do Sudestes do Pará.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Princípio Constitucional da eficiência tem ganhado cada vez mais notoriedade no funcionalismo público. Servindo de embasamento para tornar a administração pública moderna e voltada para gestão de resultados. Neste sentido, se faz necessária uma visão sistêmica de atuação do Estado no contexto de atender as necessidades dos cidadãos. Sendo assim, a parceria, através de convênio junto a Prefeitura Municipal se torna necessária frente aos objetivos institucionais de atendimento ao cidadão-cliente das políticas públicas, bem como para a entrega de produtos e serviços com qualidade. Neste sentido, a Comarca de Parauapebas e a Prefeitura Municipal de Parauapebas alinham ao princípio da eficiência, e irão realizar o convênio, com o escopo de implantar a Central de Digitalização do Sudeste do Pará a ser sediada na Comarca de Parauapebas para digitalização de todos os processos físicos das Comarcas do Sudeste do Pará, conforme definido em diversas reuniões entre a Comarca e o Chefe do Poder Executivo Municipal.

3. METAS A SEREM ATINGIDAS

Digitalizar 100% processos físicos das Varas Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública das Comarcas do sudeste do Pará.

Resultados Esperados

- Melhoria em 100% do atendimento as demandas do judiciário;
- Ganho de 90% de celeridade na prestação jurisdicional;

4. ORÇAMENTO

Os recursos para a execução do presente termo de cooperação técnica correrão à conta da dotação orçamentária de cada partícipe, destacando-se, para tanto, que as obrigações assumidas pelo Município correrão a conta da dotação orçamentária do Gabinete.

5. METODOLOGIA

Será criada a Central de Digitalização do Sudeste do Pará através do qual serão adotados os procedimentos de digitalização dos processos por etapas. Haverá uma equipe de trabalho específica com uma coordenação que ficará responsável por gerir todas as etapas de digitalização





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

processual, em consonância com a escolha das varas que irão ser abrangidas pelo projeto.

Para realizar o projeto, a Comarca de Parauapebas irá contar com o apoio da Prefeitura Municipal de Parauapebas, que cederá: mão de obra, mobílias e equipamentos tecnológicos de digitalização e um veículo, para coleta dos processos dos demais municípios do sudeste do Pará, e um repasse financeiro de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais), que será efetuado em duas parcelas, conforme cronograma de desembolso; o Convênio é necessário para a concretização das atividades primordiais de higienização e digitalização dos processos físicos.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Em 31 de dezembro de 2019, o escritório da OMS na China foi informado sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida detectada na cidade de Wuhan, Província de Hubei. As autoridades chinesas identificaram um novo tipo de Coronavírus, que foi isolado em 07 de janeiro de 2020. Em 11 e 12 de janeiro de 2020, a OMS recebeu mais informações detalhadas, da Comissão Nacional de Saúde da China, de que o surto estava associado a exposições em um mercado de frutos do mar, na cidade de Wuhan.

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em razão da disseminação do Coronavírus, após reunião com especialistas. Em 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19), por meio da Portaria MS nº 188, e conforme Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011. A Portaria MS nº 188 também estabeleceu o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV) como mecanismo nacional da gestão coordenada da resposta à emergência no âmbito nacional, ficando sob responsabilidade da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS) a gestão do COE-nCoV.

Em março de 2020 o Tribunal de Justiça do Pará lançou a Portaria 001/2020-GP/VP/CIRMB/CJCI, de 13 de março de 2020, que estabeleceu medidas temporárias de prevenção ao contágio de pandemia pela Organização Mundial de Saúde, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, publicada no Diário de Justiça Eletrônico do Estado do Pará em 17/03/2020 e suas alterações subsequentes.

Como medida de prevenção o TJPA suspendeu os trabalhos presenciais e a Central de digitalização teve todo o seu cronograma do projeto de digitalização processual alterado e devido a atividade exercida na central, não foi possível o trabalho remoto, comprometendo as metas de digitalização das Varas e Comarcas. Sendo necessária a reprogramação do Cronograma de Execução do Projeto, que anterior à pandemia estava previsto para finalizar suas atividades em 2020.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Projeto de digitalização

MESES	2019											2020		
	julho	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	Abril	maio	junno	julho	Ago
Assinatura do Convênio		X												
Transferência Recursos financeiros		X		X										
Compra de Equipamentos		X	X	X	X									
Treinamento Pessoal		X	X											
Inauguração da Central			X											
Atividades de Digitalização				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Projeto de Digitalização

MESES	2020				2021							
	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abril	maio	junho	julho	Ago
Atividades de Digitalização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de Conferência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de indexação/migração	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

MESES	2021				2022							
	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abril	maio	junho	julho	Ago
Atividades de Digitalização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de Conferência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de indexação/migração	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

COMPOSIÇÃO INVESTIMENTO	DO	VALORES EM RS		
		CONTRATADO	LIBERADO	SALDO ATUAL (A REPROGRAMAR)
Repasse convenio		825.000,00	825.000,00	00,00
		825.000,00	825.000,00	00,000
				JÁ PAGOS 100%
TOTAL		1.650.000,00	1.650.000,00	00,000





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

8. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Especificação	Natureza de Gasto	Subtotal desta Categoria Econômica
Manutenção de pessoal	04.122.3000.2.008	3.1.90.11.00	R\$ 834.755,87
Patronal		3.1.90.04.00	+ R\$ 184.981,90 =
		3.1.90.13.00	=1.019.737,77
Auxílio Alimentação		3.3.90.46.00	R\$ 234.600,00
			Total Pessoal R\$ 1.254.337,77 (sem repasse financeiro)
Equipamento e Material Permanente	04.122.3000.2.011	4.4.90.52.00	R\$ 21.402,67 (sem repasse financeiro) cedidos no ano 2019, equipamentos do patrimônio da prefeitura.
Outros serviços terceiros (Veículo-caminhonete, combustível, lavagem)	04.122.3000.2.011	3.3.90.39.00	R\$ 73.800,00 (Locação Veículo) Contrato: 20190226
		3.3.90.30.00	R\$ 2.880,00(Lavagem)R\$ 29,96 – Contrato: 20180424 R\$ 12.168,00(combustível) contrato: 20190030 1 tanque de 80L/semana=240L/mês=R\$1.014,00. Total = 88.848,00 (sem repasse financeiro)
		TOTAL ANUAL	R\$ 1.343.185,77



PAMEM202021889A



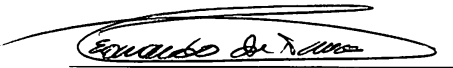


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

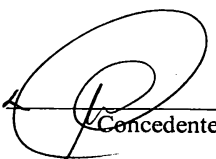
8.1. RECURSOS A SEREM CEDIDOS PELO CONCEDENTE

Relação de material e mão de obra a serem cedidos pelo Concedente		
01	Disponibilização de Mão de obra para digitalização e higienização e 01 motorista=(contrato: 20180197)	23 pessoas
02	Veículo caminhonete (conforme contrato Prefeitura)	01

9. APROVAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

<p>Pede deferimento</p> <p>Belém 28/08/2020 Local e Data</p>	<p> Conveniente</p>
---	---

10. APROVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS

<p>Aprovado</p> <p>Belém 28/08/2020 Local e Data</p>	<p> Concedente</p>
---	--



JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO**

Extrato do Contrato nº. 021/2020/TJPA – Pregão 006/2020/TJPA// Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada, nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA, no Interior do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital. // Empresa: CANTÃO VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.966.650/0003-62, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Travessa Quintino Bocaiuva, nº 2129, Bairro: Condor, CEP: 66.033-620, tel.: (91) 3230-2750, e-mail: cantao@cantaovigilancia.com.br, cantaovigilancia.para@gmail.com. // Vigência: início em 24/09/2020 e término em 24/09/2021.// Dotação UG 04101 - 1º GRAU 02.061.1417-8176 – Apoio: 02.061.1417-8178, Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte: 0101; UG 04100 - 1º Grau: 02.061.1417-8647 – Apoio: 02.061.1417-8649, Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte: 0118./ Data da assinatura: 1º/09/2020.// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

Protocolo: 576479

AVISO DE LICITAÇÃO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/TJPA/2020**

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Lavagem e Passagem de Roupas Comuns., pelo período de 12 meses, com finalidade de atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

SESSÃO PÚBLICA: 22/09/2020, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 08 de setembro de 2020. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 577807

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º TA ao Convênio nº. 028/2019-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Parauapebas CNPJ/MF 22.980.999/0001-15 - Objeto: Implantação e implementação do núcleo de digitalização na Comarca de Parauapebas, com vistas à digitalização de todos os processos que atualmente tramitam fisicamente nas Varas Cíveis e da Fazenda Pública e das Comarcas do Sudeste do Pará.//Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses.// Vigência: 31 de agosto de 2020 e término em 30 de agosto de 2021.// Data da assinatura: 27/08/2020//Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 576524

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
TERMO ADITIVO: Nº 06**

CONTRATO Nº 01/2015

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2020.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato ora aditado, por mais 06 (seis) meses.



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2554429.16535685-2259 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 05/11/2020 13:01

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 01/2015.
CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. (CNPJ/MF nº: 69.034.688/0001-56).
ENDEREÇO: Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, endereço Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 03, Alphaville, CEP. 06.455-000, Telefone (11) 3594-7737

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §4º, Lei Federal nº 8.666/93

VIGÊNCIA: 08/09/2020 a 08/03/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101 – Tribunal de Contas do Estado do Pará

Programa de Trabalho:

01.331.1455 8.573 – Concessão de Auxílio Alimentação

Fonte de Recursos:

01 – Recursos Ordinários

12 – Receita Patrimonial – Outros Poderes

Natureza da Despesa:

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3390.46 – Auxílio Alimentação

Contenção de Crédito: 2020ND00011

ORDENADOR: Odilon Inácio Teixeira – Presidente do TCE/PA

Protocolo: 577313

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****Número do Processo: 047/2020-SGJ-TA**

Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2020

Objeto: Confeção de carimbos automáticos e convencionais, troca de borrachas e de refis, com fornecimento de material

Obs.: Certame destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme art. 48, I, Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Regime de Execução: Indireta

Tipo de Licitação: Menor Preço

Entrega do Edital: No site www.mppa.mp.br ou na Sala da Atividade de Licitações e Contratos do Ministério Público do Estado do Pará

Responsável pelo certame: Andréa Mara Cicco

Local de Abertura: Rua João Diogo, nº 100, Prédio Sede, Cidade Velha, Belém-PA na Sala Multifuncional do Centro de Apoio Operacional (1º andar). Data da Abertura: 24/09/2020

Hora da Abertura: com credenciamento as 09:30 horas e início da sessão às 10:00 horas (horário Local)

Orçamento:

Atividade: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão

Elemento de Despesa: 3390-30 – Material de consumo

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Rosa Maria Rodrigues Carvalho

Protocolo: 577765

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA 2372/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LUCAS DE JESUS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2537, lotado na Promotoria de Justiça de Novo Repartimento, a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 27/08/2020 até 26/10/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 8 de setembro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 577969

PORTARIA 2408/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ERIVELTON DIAS FAYAL, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2574, lotado na Promotoria de Justiça de São João do Araguaia, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer



PAM1EM202021889A